**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/SCI-DESP/2017**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DO SERVIDOR ADRIANO SERBATE PLEITEANDO RECURSOS PARA PAGAMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.**

 Examinamos o pedido do servidor Adriano Serbate, solicitando autorização para participação no curso de Compras Informais e Licitações, oferecido pela empresa Duralex Sistemas, com uma carga horária de 40 horas.

Observamos que a Lei Complementar nº 143/2009 em seu art. 19, assegura ao servidor público capacitação profissional desde demonstrada sua aplicabilidade na função desempenhada pelo servidor, em havendo dotação orçamentária suficiente e o compartilhamento do conhecimento adquirido.

 Pela ementa do curso, é possível ver a relação intrínseca entre a função do servidor, responsável pelo sistema de informação da Câmara Municipal, e o curso oferecido. Portanto, a avaliação é de que o curso é compatível com as atribuições da função do servidor, e atendendo aos outros requisitos da lei, não encontramos óbice ao deferimento do pedido.

 É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 12 de Janeiro de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**